



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5701/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8P48-APNZ-TZGV-FC71

Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº

Outorga o Título de “Cidadão Tatuiano” ao Ilmº. Pastor Adenir Baptista Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de “Cidadão Tatuiano”, ao PASTOR ADENIR BAPTISTA LEITE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tatuense.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 27 de dezembro de 2021.

MICHELI VAZ
Vereadora



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



JUSTIFICATIVA

Adenir Baptista Leite, nasceu em Cesário Lange aos 20 de setembro de 1.940, filho de Damasceno Batista Leite e Eunice Camargo Leite.

Viúvo do primeiro matrimônio com a senhora Marilena Fraga Leite, onde tiveram 7 filhos: Sara, Sérgio, Rodemara, Enéias, Cláudio, Neemias e Miriam, 28 netos e 4 bisnetos.

Contraiu segundo matrimônio com a senhora Maria Aparecida Martins de Oliveira.

Nasceu em lar cristão e em 30/08/1.964, entregou sua vida a Jesus e após o casamento já iniciou sua chamada ministerial na Igreja O Brasil Para Cristo, com o dom de ministrar a Palavra de Deus, atendendo as solicitações de seus superiores, ao mesmo tempo trabalhando profissionalmente. Desde pequeno ajudava o pai, junto com seus irmãos na lavoura.

Foi indicado em março de 1.982 para assumir a Igreja Sede na cidade de Capão Bonito, onde ampliou e reformou o templo sede, também construiu mais uma Igreja no Bairro Aparecida e lá foi Consagrado ao Pastorado no ano de 1.984, onde permaneceu com sua família até novamente ser convidado a retornar para Tatuí.

Na cidade de Tatuí assumiu a Igreja no Jardim Ternura, onde também a ampliou e fez uma linda reforma.

Na Indústria Lopesco exerceu a função de segurança, onde atuou até sua aposentadoria. No mês de setembro de 2015 foi jubilado, a pedido.

O Pastor Adenir foi eleito Vice Presidente da Diretoria Regional e até hoje continua ativo na diretoria da igreja sede e sempre à disposição para ministrar a Palavra de Deus.

O "Curriculum Vitae" do pretenso homenageado, por si só, justifica a honraria.

Da simples leitura, pode-se extrair todos os elementos motivadores de nossa iniciativa. Vale frisar que o homenageado tem significativa participação religiosa, social e comunitária em nosso município.

Diante do seu grande destaque religioso e social, nada mais justo o Título de Cidadão Tatuiano, por ser motivo de orgulho, de toda à sociedade Tatuense.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 12 de dezembro de 2022.

MICHELI VAZ
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8P48APNZTZGVFC71>"?chave=8P48APNZTZGVFC71, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8P48-APNZ-TZGV-FC71



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5701/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8P48-APNZ-TZGV-FC71